

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1373/2026

Sumário: Aposentando Ana Rita Dias Varela Semedo, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 27 de agosto de 2026

Ana Rita Dias Varela Semedo, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 412 556,00 (um milhão quatrocentos e doze mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 119 670,00 (cento e dezanove mil seiscentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 645,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.